

**ATO SGP N. 182, 2 de junho de 2026**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as férias da Excelentíssima Senhora **Priscila Rocha Margarido Mirault**, Coordenadora do Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial - CEPP, marcadas para o período de 29.6.2026 a 18.7.2026;

**CONSIDERANDO** a designação constante do Ato SGP n. 56/2025;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015,

**RESOLVE:**

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**DANIELA ROCHA RODRIGUES PERUCA**, CENTRO DE EXECUÇÃO E DE PESQUISA PATRIMONIAL, de 29/06/2026 a 18/07/2026, em razão de férias da Juíza Coordenadora, em acúmulo de juízos com o Cejusc-1º Grau, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**César Palumbo Fernandes**

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

no exercício da Presidência